



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 062, de 19 de maio de 2025.

Regulamenta a aplicação, no âmbito do CREFITO-1, da Resolução COFFITO 605, de 29 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as normas para celebração de convênios e repasses financeiros a associações, entidades representativas e revistas científicas das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional pelo Sistema COFFITO/CREFITOs.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO - CREFITO-1, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 6.316/1975, e regulamentares, conferidas pelo Regimento Interno do CREFITO-1 (Resolução 4, de 09 de março de 2024),

CONSIDERANDO que, no dia 06 de fevereiro de 2025 foi publicada a Resolução-COFFITO nº 605/2025, que dispõe sobre as normas para celebração de convênios e repasses financeiros a associações, entidades representativas e revistas científicas das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional pelo Sistema COFFITO/CREFITOs,

RESOLVE:

Art. 1º A solicitação de apoio a eventos no âmbito do CREFITO-1, além de atender as disposições do CAPÍTULO V da Resolução COFFITO 605/2025, deverá ser formalizada pela entidade beneficiária, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, dirigida ao CREFITO-1 por meio de requerimento formal, conforme ANEXO I, no qual conste:



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

- I – Qualificação completa da entidade beneficiária e dos seus respectivos dirigentes;
- II – Apresentação e justificativa do projeto;
- III – Metas, objetivos e resultados esperados;
- IV – Cronograma de execução;
- V – Previsão de orçamento detalhado;
- VI – Critérios de avaliação dos resultados.

Art. 2º O requerimento de que trata o art. 1º deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I – Estatuto social da entidade beneficiária atualizado;
- II – Termo de posse dos dirigentes;
- III – Comprovação de regularidade da entidade beneficiária com o fisco nacional, estadual e municipal, conforme o caso;

Art. 3º Verificada a disponibilidade orçamentária, e havendo aprovação da diretoria, o CREFITO-1 poderá conceder, a cada entidade beneficiária, apoio financeiro para realização de até 02 (dois) eventos por ano, devendo-se observar os seguintes limites orçamentários por evento:

- I – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para eventos de âmbito local;
- II – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para eventos de âmbito regional; e
- III – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para eventos de âmbito nacional.
- IV – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para eventos de âmbito internacional.

Parágrafo único. Os limites de quem tratam o caput não englobam eventual custeio de despesas de palestrantes.

Art. 4º Quando o apoio financeiro se der por meio do custeio de despesas de palestrantes, ficam observados os seguintes limites:

- I – 1 (um) palestrante para eventos de âmbito estadual;
- II – 2 (dois) palestrantes para eventos de âmbito regional;
- III – 3 (três) palestrantes para eventos de âmbito nacional;
- IV – 4 (quatro) palestrantes para eventos de âmbito internacional;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

§1º Observadas as regras previstas em normativos próprios, o custeio de despesas de palestrantes pode se dar nas seguintes modalidades:

- I – despesas com passagens aéreas;
- II – concessão de verbas indenizatórias; e
- III – despesas com deslocamento terrestre.

Art. 5º Não será concedido custeio de despesa de qualquer natureza profissionais em débito com o CREFITO-1, ou com condenação em processo ético, com decisão transitada em julgado, que impeça o exercício profissional.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 17, de 13 de janeiro de 2022.

Recife, assinado e datado digitalmente.



CREFITO-1
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Assinado de forma digital
por FLAVIO MACIEL DIAS DE
ANDRADE:02112629433
Dados: 2025.05.19 17:12:38
-03'00'

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE

Presidente

CERTIFICO que a esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia 20 de maio de 2025

CARLOS
FRANCISCO DA
SILVA:02156980454

Assinado de forma digital
por CARLOS FRANCISCO DA
SILVA:02156980454
Dados: 2025.05.20 11:11:21
-03'00'

Carlos Francisco da Silva

Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1

**AO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1**

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA EVENTO

(De acordo com Resolução-COFFITO n° 605/2025 e Portaria CREFITO-1 n° XX/2025)

A entidade abaixo qualificada, representada neste ato por seu representante legal, vem a presença de V. Sa., nos termos da Resolução-COFFITO n° 605/2025 e da Portaria CREFITO-1 n° XX/2025, requerer apoio financeiro para o evento¹

_____ ,
o que faz nos termos a seguir expostos:

O evento é de âmbito () regional () estadual () nacional () internacional

DADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo com CEP:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo:

Profissão:

Inscrição profissional:

CPF:

Endereço completo com CEP:

Telefone:

E-mail:

¹ O nome do evento deverá constar a palavra FISIOTERAPIA e/ou TERAPIA OCUPACIONAL

APRESENTAÇÃO

(indicar, entre outros, tema do evento, que deve envolver a Fisioterapia e/ou a Terapia Ocupacional, e se envolve assuntos relacionados ao Sistema COFFITO/CREFITOs)

JUSTIFICATIVA

METAS, OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS (indicar, entre outros, o público estimado)

--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

--

PREVISÃO DE ORÇAMENTO DETALHADO

--

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

--

() Nos termos do capítulo VI da Resolução COFFITO 605/2025, comprometo-me a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias contados do primeiro dia útil após o evento, sob pena de devolução integral dos recursos repassados. Se o apoio financeiro envolver concessão de verbas indenizatórias, despesas com passagens aéreas e/ou deslocamento terrestre, deverá ser apresentado relatório de atividades, conforme anexo II da Resolução CREFITO-1 n° 06, de 13 de Julho de 2024, juntamente com outros documentos que comprovem a participação do beneficiário da verba no evento, como, por exemplo, certificados, cartões de embarque, fotos, entre outros.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Local: _____, data: ____/____/_____.

Assinatura do representante legal

DOCUMENTOS EM ANEXO

I – Estatuto social da entidade beneficiária atualizado;

II – Termo de posse dos dirigentes;

III – Comprovação de regularidade da entidade beneficiária com o fisco nacional, estadual e municipal, conforme o caso;